

PORTARIA Nº 1758/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/113637 apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TEIXEIRA DOURADO LTDA - ME, CNPJ Nº 23.244.806/0001-20, nome de fantasia AUTO ESCOLA PRIMUS, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art.1.º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TEIXEIRA DOURADO LTDA - ME, CNPJ Nº 23.244.806/0001-20, nome de fantasia AUTO ESCOLA PRIMUS (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de BELÉM, com atuação no município de BELÉM, no endereço: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO S/N KM 03 - MANGUEIRA, CEP: 66.640-000, BELÉM/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2485 neste Detran/PA

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de JUNHO de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

1. Diretora Geral

Protocolo: 186778

CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: 006/2017**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA, inscrito no CNPJ nº 83.334.672/0001-60.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semafórica nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 02/06/2017 Término: 01/06/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 186761

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:****006/2017**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"- CPC/RC, inscrito no CNPJ/MF nº 03.664.871/0001-06.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva o desenvolvimento de ações de acesso pelo CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"-CPC/RC ao Sistema SISTRÂNSITO DO DETRAN/PA, para subsidiar perícias veiculares, atividade técnico-científica esta que tem relação direta com a apuração da utilização dos veículos automotores adulterados na prática de diversos delitos.

VIGÊNCIA: Início: 02/06/2017 Término: 01/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 186762

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE**CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 015/2016****NÚMERO DO TERMO: 01**

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 015/2016 FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DETRAN/PA e PORTARIA Nº 1468/2017 DG/CCCLIN, publicada no dia 10 de maio de 2017.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a A R M MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA - IMEPT MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO, inscrita no CNPJ nº 22.693.962/0001-06.

OBJETO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 1369/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 04/15/2016.

VIGÊNCIA: Início: 04/05/2017 Término: 03/05/2018

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$ 102.234,81 (cento e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$ 1.226.817,72 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 186764

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

ERRATA**ERRATA DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 11/2017-FISP.**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO de Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 11/2017-FISP, Publicado no DOE nº 33386, de 01/06/2017, nº Protocolo 185636, cujo objeto é a Aquisição de Fechaduras Biométricas, para atender as necessidades do Núcleo de Inteligência Policial - NIP, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo I, deste Edital.

Onde se lê:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|--------|-------------|--------------|
| 01 | FECHADURAS BIOMÉTRICAS (SEM CONTROLE REMOTO / ABERTURA PARA O LADO ESQUERDO) | UND | 02 | 2.500,00 | R\$ 4.500,00 |
| 02 | FECHADURAS BIOMÉTRICAS (COM CONTROLE REMOTO / ABERTURA PARA O LADO DIREITO) | UND | 02 | 2.498,99 | 4.997,98 |

Leia -se:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|--------|-------------|--------------|
| 01 | FECHADURAS BIOMÉTRICAS (COM CONTROLE REMOTO / ABERTURA PARA O LADO DIREITO) | UND | 02 | 2.250,00 | R\$ 4.500,00 |
| 02 | FECHADURAS BIOMÉTRICAS (SEM CONTROLE REMOTO / ABERTURA PARA O LADO ESQUERDO) | UND | 02 | 2.498,99 | R\$4.997,98 |

PROTOCOLO: 186896**ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017-FISP.**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO de Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 11/2017-FISP, Publicado no DOE nº 33386, de 01/06/2017, nº Protocolo 185641, cujo objeto é a Aquisição de Fechaduras Biométricas, para atender as necessidades do Núcleo de Inteligência Policial - NIP, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo I, deste Edital.

Onde se lê:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|--------|-------------|--------------|
| 01 | FECHADURAS BIOMÉTRICAS (SEM CONTROLE REMOTO / ABERTURA PARA O LADO ESQUERDO) | UND | 02 | 2.500,00 | R\$ 4.500,00 |
| 02 | FECHADURAS BIOMÉTRICAS (COM CONTROLE REMOTO / ABERTURA PARA O LADO DIREITO) | UND | 02 | 2.498,99 | R\$ 4.997,98 |

Leia -se:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|--------|-------------|--------------|
| 01 | FECHADURAS BIOMÉTRICAS (COM CONTROLE REMOTO / ABERTURA PARA O LADO DIREITO) | UND | 02 | 2.250,00 | R\$ 4.500,00 |
| 02 | FECHADURAS BIOMÉTRICAS (SEM CONTROLE REMOTO / ABERTURA PARA O LADO ESQUERDO) | UND | 02 | 2.498,99 | R\$4.997,98 |

Protocolo: 186907

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 404/2017 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE MAIO DE 2017.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).